



LEI Nº 1.831 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Vereador BOZÓ

DENOMINA DE “PROFESSOR JORGE BELFORT MATTOS JUNIOR”, PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE TURISMO, LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA EMERSON DA SILVA TERES COM A RUA PENN GOMES, BAIRRO BOM CLIMA, NESTE MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “Professor Jorge Belfort Mattos Junior”, prédio Público Municipal da Secretaria de Turismo, localizado na esquina da Avenida Emerson Da Silva Teres com a Rua Penn Gomes, bairro Bom Clima, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de Março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal